



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社區服務諮詢委員會
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

Propostas para complementar e melhorar as medidas de reconhecimento mútuo das cartas de condução

Fu U On

02/03/2023

O Ministério da Segurança Pública e o Governo da RAEM assinaram, recentemente, o acordo de reconhecimento recíproco das cartas de condução entre o Interior da China e Macau. A medida, que entrou em vigor a partir de 16 de Maio de 2023 e que irá facilitar a circulação dos residentes na Grande Baía, foi amplamente aceite pela população.

No entanto, no que diz respeito aos requisitos publicados para o reconhecimento recíproco, existem pelo menos dois tipos de casos que não podem beneficiar desta política: em primeiro lugar, os residentes não permanentes de Macau que sejam titulares de carta de condução de Macau não podem solicitar a carta de condução do Interior da China; em segundo lugar, os residentes de Macau que possuem a carta de condução do Interior da China não podem requerer a carta de condução de Macau. Para os residentes de Macau que se inserem nestas duas categorias, estes necessitam de despende muito tempo e dinheiro para obter a carta de condução correspondente. Ao invés, o acordo de reconhecimento mútuo entre a região vizinha e o Interior de China não tem restrições semelhantes e foi implementado durante largos anos sem se deparar com “demasiados problemas” (de acordo com os funcionários da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego).

Enquanto uma habilidade, não existe uma correlação evidente entre uma carta de condução e o estado dos documentos de identidade. Por conseguinte, sugiro que os serviços competentes estudem seriamente os detalhes da implementação do reconhecimento recíproco das cartas de condução e os complementem o mais rapidamente possível para que mais residentes possam beneficiar da referida política e concretizar melhor a intenção da mesma.